



PORTARIA Nº. 003, 18 DE JANEIRO DE 2021

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - De acordo com o Decreto Municipal nº 3.001, de 12 de janeiro de 2021, no exercício de 2021, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente de trabalho nesta Casa Legislativa, ficará suspenso nos dias abaixo relacionados:

15 de fevereiro	Segunda-feira	Facultativo – Carnaval
16 de fevereiro	Terça-feira	Facultativo – Carnaval
17 de fevereiro	Quarta-feira	Início expediente às 13h00
01 de abril	Quinta-feira	Facultativo – Paixão de Cristo
04 de junho	Sexta-feira	Facultativo – Corpus Christi
06 de setembro	Segunda-feira	Facultativo – Independência
11 de outubro	Segunda-feira	Facultativo – Nossa Senhora Aparecida
29 de outubro	Sexta-feira	Facultativo – Dia Funcionário Público
01 de novembro	Segunda-feira	Facultativo – Finados
24 de dezembro	Sexta-feira	Facultativo – Véspera do Natal
31 de dezembro	Sexta-feira	Facultativo – Véspera de Ano Novo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO

Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON

1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO C. BORGES

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA MARTARELLO MARTINHO - Diretora Geral